



800 209 226 é o número gratuito que está disponível para quem quiser usufruir do novo serviço de transporte a pedido no concelho de Constância, principalmente quem vive na freguesia de Santa Margarida da Coutada e em Constância Sul, locais cuja rede de transportes públicos não é suficiente para as necessidades das populações.

Visando possibilitar uma maior mobilidade de e para as sedes do concelho e da freguesia de Santa Margarida da Coutada, o novo serviço de transporte a pedido contempla 13 paragens devidamente identificadas com posteletes específicos.

A Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, em parceria com os municípios, tem vindo a desenvolver o projeto Transporte a Pedido com o objetivo de promover novas soluções de transporte público, adaptadas às zonas de baixa densidade populacional.

Trata-se de um serviço de transporte que, de acordo com a legislação em vigor, não pode sobrepor-se à rede de transportes públicos e que permite dar uma resposta eficiente aos problemas de mobilidade que se verificam na região, proporcionando uma oferta de serviços de transporte coletivo em zonas com baixa densidade populacional, numa lógica de inclusão social.

O transporte a pedido, à semelhança do transporte coletivo regular, tem circuitos, paragens e horários definidos. No entanto, os serviços de transporte a pedido distinguem-se do transporte

regular porque pressupõem que o cliente desencadeie a viagem, contactando previamente uma central de reservas. Deste modo, as viaturas só efetuam os percursos se, antecipadamente, o serviço tiver sido solicitado e só vão às paragens que tiverem reservas.

Nesta fase, o Transporte a Pedido no concelho de Constância – circuito de Constância / Constância Sul e Santa Margarida da Coutada – funciona, num horário específico, às segundas, terças e quintas -feiras.

Para mais informações devem os interessados ligar para o número 241 360 444 (a funcionar todos os dias úteis das 9 às 12h30 e das 14 às 17h30) ou aceder ao sítio <http://transporteapedido.mediotejo.pt>.